

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 174/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se de contratação para empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho (SST) nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento das obrigações dispostas pelo e-social, digitação do e-social e suas manutenções na 4º fase.

DA JUSTIFICATIVA:

Conforme item 03 do Termo de Referência.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor de referência extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro a média dos valores.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total estimado dos itens ficou em R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais).

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.699.784/0001-81**, com sede na ST SCN Quadra 05, s/n - Bloco A Sala 717 Parte A, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a única empresa que encaminhou a proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 23/04/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 30 de abril de 2024.

Marcelo Mesko Rosa

Agente de contratação Portaria nº 13.566/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

<u>Setor de Licitações</u>

DISPENSA DE <u>LICITAÇÃO</u> Nº 174/2024

Processo nº 174/2024 Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação para empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho (SST) nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento das obrigações dispostas pelo e-social, digitação do e-social e suas manutenções na 4º fase.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços, atendendo assim, o interesse público, buscando uma melhor gestão quanto ao cumprimento das metas da nova legislação.

DA EMPRESA: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.699.784/0001-81**, com sede na ST SCN Quadra 05, s/n - Bloco A Sala 717 Parte A, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 26.020,00** (vinte e seis mil e vinte reais).

Pinheiro Machado/RS, 30 de abril de 2024.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito